



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0067
JL

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 014/99

FIRMADO COM NOSSACOOP-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERVIDORES

CLÁUSULA : SEXTA PARÁG. CAPUT ADITIVO 0

CÓDIGO: 01499 OBJETO: Loja 22 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 12/11/2006

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$


- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.618,391}{1.547,352} \times 335,43 \quad \begin{array}{l} \text{set-06} \\ \text{set-99} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 69,22%

Valor Reajustado : 567,61

Belo Horizonte, 16 outubro, 2006


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG